

**EDITAL N° 86/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam público **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE** do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022, cuja execução está sendo realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, nos seguintes termos:

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE (classificado por ordem alfabética de nome):**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS
1021585	PAULO JONATHAN ROCHA ARAUJO	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1046166	ANDREWS DORNELAS DE MELO	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1011591	DARLLAN MARKSON BEZERRA HOLANDA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006634	FRANCISCO ERMESON DE SOUSA	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1040237	FRANCISCO JEFFERSON MARQUES DE OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1007872	GIDEONE SILVA GOMES	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
991127	IDAIANA BRANDAO DIAS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1006592	JANIELE BARBOSA MENDES	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1011193	JOSENALDO FRANCA DE BARROS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1054770	LUCAS MARTINS DOS SANTOS	SOLDADO QPPM	RECOMENDADO
1038810	MATHEUS GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1061599	RENAN SOBREIRA DE LIMA	SOLDADO QPPM	AUSENTE
1010759	RONNY EWERTON MARTINS LIMA	SOLDADO QPPM	AUSENTE

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. A Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade realizada deverá ser requerida, caso o candidato assim deseje, na data 13 e 14 de agosto de 2024, por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

2.2 A Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade será realizada na data provável de 18 de agosto de 2024.

2.3 A Entrevista Devolutiva poderá ser realizada de forma telepresencial, através de recurso tecnológicos disponibilizados para tanto em momento oportuno.

2.4 Após a Entrevista Devolutiva, o candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, no período de 19 e 20 de agosto de 2024, por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**  
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

**JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO**  
Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital,  
da Secretaria do Planejamento e Gestão